

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.865 , DE 26 DE AGOSTO DE 1998

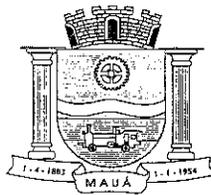
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230.390/98, **DECRETA** :

Art.1º São nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme o disposto nos Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.954, de 08 de julho de 1998.

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jeanete Beauchamp
Suplente: Edna Nicodemos da Silva Souza
- II - Representante da Secretaria de Finanças:
Titular: Márcio Adriano Rocha Freire
Suplente: Manuel Victor Gomes Figueiredo
- III - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Marcelo Martins
Suplente: Luiz Merida Rodrigues
- IV - Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Titular: Deoclécio Ribeiro dos Santos
Suplente: Raimunda de Cássia A. Costa Ribeiro
- V - Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Titular: José Monteiro Filho
Suplente: Edson Bueno Camargo
- VI - Representante dos Servidores Públicos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Titular: Ivone dos Santos
Suplente: José João dos Santos

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.865, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

- fls.02 -

VII - Representante do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente:

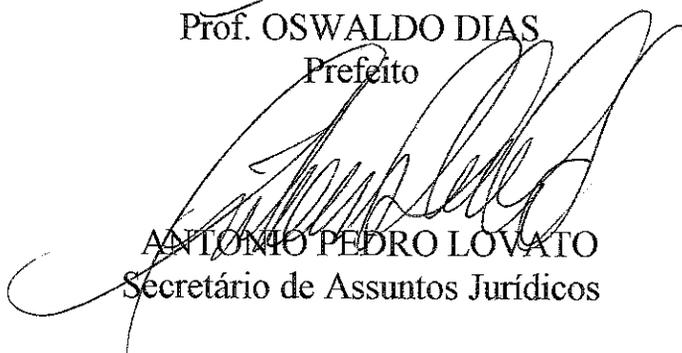
Titular: Eduardo Di Giorgio Filho

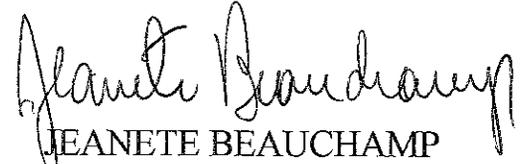
Suplente: Darcy Bassi Signorini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de agosto de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JEANETE BEAUCHAMP
Secretária de Educação

Registrado no Depto de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/